



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2015 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0004/2015 - CIMCATARINA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará e Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 26/01/2015 até às 09:00 horas do dia 05/02/2015

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 05/02/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 05/02/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: <https://www.cidadecompras.com.br>

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais e correlatos, para uso dos órgãos participantes do consórcio intermunicipal catarinense - cimcatarina: **Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará e Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	ITEM CHAMAMENTO
1	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	
2	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL	
3	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES	
4	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	
5	01	PACOTE	ABSORVENTE FEMININO, COM ABAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	
6	01	UNIDADE	ACIDO ACÉTICO 5% PARA EXAME GINECOLÓGICO. FRASCO COM 150 ML	
7	01	CAIXA	ADESIVO ABSORVENTE PARA COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 496 UNIDADES.	
8	01	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	

9	01	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO	
10	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	
11	01	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO	
12	01	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1
13	01	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	2
14	01	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	3
15	01	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4
16	01	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	5
17	01	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6
18	01	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	7
19	01	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8
20	01	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	9
21	01	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	10
22	01	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	11
23	01	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA	12

			CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
24	01	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	13
25	01	CAIXA	AGULHA 40X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	14
26	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	15
27	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	16
28	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	17
29	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	18
30	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	19
31	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO,	20

			ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	
32	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	21
33	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	23
34	01	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N º 26	
35	01	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML.	
36	01	FRASCO	ÁLCOOL ACETONA, FRASCO COM 1 LITRO	
37	01	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO.	
38	01	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS	24
39	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	25
40	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1.0 KG	26
41	01	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM	27
42	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML	
43	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	
44	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
45	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
46	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
47	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML.	
48	01	GALÃO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. GALÃO COM 5L.	
49	01	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA	
50	01	UNIDADE	"APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
51	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
52	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
53	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	

			ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
54	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA.	
55	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA, ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
56	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM	28
57	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	29
58	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	30
59	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	31
60	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	32
61	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	33
62	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	34
63	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	35
64	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	36
65	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	37
66	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	38
67	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	39
68	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	40
69	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	41
70	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	42
71	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	43
72	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	44
73	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	45
74	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	46
75	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	47
76	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	48
77	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO	49

			CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	
78	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	50
79	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	51
80	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	52
81	01	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS.	53
82	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M.	
83	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M.	
84	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M.	
85	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO.	
86	01	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA.	
87	01	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	
88	01	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
89	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA.	
90	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL,	

			PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG.	
91	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L.	
92	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L.	
93	01	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS.	
94	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM	
95	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001	
96	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM	
97	01	UNIDADE	BIOMBO DUPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS. DOIS PAINÉIS COM TELA HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,75M X 1,20M. ACOMPANHA: TECIDOS EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	
98	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	
99	01	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
100	01	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLAÇA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLAÇA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	54
101	01	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM.	
102	01	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM.	
103	01	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L	
104	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03	
105	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04.	
106	01	ROLO	CADARÇO PARA TOT.	
107	01	UNIDADE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN NA COR VERDE CLARO, COM APOIO DE BRAÇO TOTALMENTE REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,14 X LARGURA 655 X COMPRIMENTO 580MM.	
108	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	
109	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO	

			RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
110	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
111	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
112	01	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO.
113	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS
114	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS
115	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.
116	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.
117	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 40 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.
118	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 47 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.
119	01	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM.
120	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM
121	01	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23X25, SEM FENESTRA, PACOTE COM 25 UNIDADES.
122	01	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA MACA, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE
123	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
124	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE

			(RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
125	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
126	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
127	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
128	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
129	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO
130	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO.
131	01	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA
132	01	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA
133	01	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL
134	01	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML
135	01	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML
136	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.
137	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML
138	01	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS
139	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR
140	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA CÔLUNA CERVICAL.
141	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.
142	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.
143	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA

			SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
144	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
145	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
146	01	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL.	
147	01	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO.	
148	01	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR.	55
149	01	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM.	
150	01	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES	
151	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS)	
152	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL	
153	01	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL	
154	01	UNIDADE	COMADRE EM INÓX.	
155	01	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES.	56
156	01	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM) COM CINCO ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	57
157	01	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	58
158	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	60

159	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	61
160	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA, GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	62
161	01	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	63
162	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS.	64
163	01	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO	
164	01	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	
165	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM	
166	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSSIA TAMANHO 08X04	
167	01	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX	
168	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS	
169	01	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE.	65
170	01	UNIDADE	CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM.	66
171	01	CAIXA	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	
172	01	TUBO	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, - CONSERVANTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO - NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA	67

			DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ÚLCERA DE PERNA - VENOSA E ARTERIAL - PÉ DIABÉTICO, CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS E ÚLCERAS DE PRESSÃO, AÇÃO HEMOSTÁTICA, DEBRIDANTE, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM 85 GR	
173	01	CAIXA	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE BAIXO PERFIL, COM BORDAS DELGADAS, TRANSLÚCIDO, REVESTIDO COM UMA PELÍCULA LISA FRICÇÃO E LINHA DEMARCATÓRIA QUE INDICA O MOMENTO IDEAL DE TROCA DO CURATIVO. PRODUTO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIUTERANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 5 CURATIVOS 10 X 10 CM	68
174	01	ROLO	CURATIVO TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, TAMANHO 10CMX10MT.	69
175	01	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100%, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTEM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RECÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTEM O FLUIDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE - O FLUIDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO; ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUIDOS. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 05 CURATIVOS CADA DE 15 X15CM	70
176	01	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100%, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTEM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RECÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTEM O FLUIDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE - O FLUIDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO; ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUIDOS. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 CURATIVOS CADA DE 10 X10 CM	71
177	01	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDRO COLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 5 CURATIVOS DE 10 X 10CM	72
178	01	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA	73

			SAÚDE. CAIXAS COM 5 CURATIVOS DE 20 X 20 CM	
179	01	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE TRÊS HIDROCOLÓIDES - GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA - REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA FINA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PELE SUPERFICIAIS E FERIDAS PÓS CIRÚRGICAS. (CAIXA COM 05 CURATIVOS TAMANHO 10X10 CM)	74
180	01	UNIDADE	DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.	148
181	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO	
182	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	75
183	01	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	76
184	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04.	
185	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05.	
186	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA	
187	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06.	
188	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN).	

189	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01	
190	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02	
191	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	
192	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	
193	01	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE.	
194	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09X16 CAIXA COM 100 UNIDADES	
195	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 13X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
196	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 X 250, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
197	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15X30 CAIXA COM 100 UNIDADES	
198	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24X38, CAIXA COM 100 UNIDADES	
199	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30X36,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
200	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 35X23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
201	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90X26 CAIXA COM 100 UNIDADES	
202	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	77
203	01	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER.	78
204	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	79
205	01	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF.	
206	01	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTI DERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA.	
207	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE.	
208	01	PACOTE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
209	01	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA	80
210	01	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.	81

211	01	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
212	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	82
213	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	83
214	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	84
215	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01	
216	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 02	
217	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03	
218	01	CONJUNTO	ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS COM 04 UNIDADES, PARA USO EXCLUSIVO EM OTOCÓPIO HEINE MINI 3000.	
219	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	
220	01	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	
221	01	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
222	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
223	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
224	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
225	01	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
226	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
227	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	85
228	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO	86

			COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	
229	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	87
230	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	88
231	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	89
232	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	90
233	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	91
234	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	92
235	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
236	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
237	01	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	93
238	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	94
239	01	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA.	149
240	01	UNIDADE	FITA MÉTRICA EM LONA, DE 0CM A 200CM.	
241	01	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	
242	01	UNIDADE	FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA, LÂMPADA ALÓGENA, CORPO EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA, BASE COM RODÍZIOS, HASTE FLEXÍVEL, ALTURA VARIÁVEL. 220V.	
243	01	UNIDADE	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL CAPACIDADE 200ML	
244	01	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML	
245	01	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	
246	01	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2	
247	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML	
248	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE	

			E	ÁGUA	DEIONIZADA
				FRASCOS COM 1000 ML	
249	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA.		
250	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML		
251	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML A 300ML.		
252	01	FRASCO	GEL LUBRIFICANTE VAGINAL A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 1000ML		
253	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO		
254	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS		
255	01	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS		
256	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML		
257	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML.		
258	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML		
259	01	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL COM O INTERIOR EM GEL (GEL ATÓXICO E ACRÍLICO ESPESANTE, EMBALAGEM EM POLIETILENO RÍGIDO COM 1000 ML.		
260	01	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L		
261	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES		
262	01	UNIDADE	GRADE DE PROLIPILENO PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10ML PARA 24 TUBOS		
263	01	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M.		
264	01	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES.		
265	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO.		
266	01	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO.		
267	01	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA.		
268	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS		
269	01	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A		

			MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
270	01	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	
271	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE	
272	01	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML	
273	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO	
274	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	
275	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;	97
276	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	98
277	01	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA.	
278	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	
279	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	
280	01	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01-COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS	
281	01	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL.	
282	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
283	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
284	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
285	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	

286	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	
287	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
288	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
289	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
290	01	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1,CAIXA COM 50 UNIDADES	
291	01	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO	
292	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL)	
293	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS	
294	01	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES.	100
295	01	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	
296	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO	
297	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA,COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO	
298	01	CAIXA	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE RESINA ALCOÓLICA, QUE AO SER APLICADO AO REDOR DO ESTOMA, APÓS A EVAPORAÇÃO DO ÁLCOOL FORMA UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL ENTRE A PELE E AS PLACAS DOS DISPOSITIVOS PARA CUIDADOS COM ESTOMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
299	01	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA.	
300	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	
301	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	
302	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	
303	01	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML	101
304	01	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO (GIRASSOL), FRASCO COM 500ML.	
305	01	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML.	
306	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	102
307	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	103
308	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	104
309	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM,	105

			COM PUNHO REFORÇADO LISO.	
310	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	106
311	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	107
312	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	108
313	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	109
314	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	110
315	01	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES	
316	01	UNIDADE	MACA COM 04 RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO NA COR BRANCA, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO. COM COLCHONETE REVESTIDO EM CORVIN.	
317	01	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO.	
318	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	
319	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	
320	01	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80º A 90º, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE.	
321	01	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO.	
322	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE	
323	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL.	
324	01	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2	
325	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	
326	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA	

			INFANTIL	
327	01	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	114
328	01	CAIXA	MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	115
329	01	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN.	150
330	01	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	151
331	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	117
332	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	118
333	01	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
334	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	
335	01	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE NATURAL EM FRASCOS COM 200ML - ORIGINADO À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, COMPOSTO FUNDAMENTALMENTE POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	
336	01	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS FRASCO COM 100 ML	
337	01	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA.	
338	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	
339	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	
340	01	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	119
341	01	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA	147

			NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS).	
342	01	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L.	
343	01	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L.	
344	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	120
345	01	PACOTE	PAPEL FORMULÁRIO TÉRMICO 90X90MM C/ 400 FLS PARA ELETROCARDIOGRAMA	
346	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
347	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
348	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
349	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
350	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
351	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
352	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
353	01	ROLO	PAPEL KRAFT, ACETINADO PARA ESTERILIZAÇÃO 80X40CM FINO.	
354	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 50CMX50M, BRANCO	
355	01	ROLO	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL 70CMX50METROS, BRANCO.	
356	01	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000.	
357	01	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M.	
358	01	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M.	
359	01	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	
360	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.	
361	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA)	
362	01	UNIDADE	PÊRA PARA ASPIRAÇÃO.	
363	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO	
364	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	
365	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	
366	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	
367	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 18CM.	
368	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, SEM TRAVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 13CM.	
369	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	
370	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º	

			QUALIDADE, 14CM.	
371	01	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM.	
372	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM.	
373	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM.	
374	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM.	
375	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	
376	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM	
377	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN, PARA CURATIVO AURICULAR, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 15CM.	
378	01	UNIDADE	PINÇA JACARÉ RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, COM 20CM DE COMPRIMENTO E 4MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA.	
379	01	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU.	
380	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	
381	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	
382	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM.	
383	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	
384	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	
385	01	UNIDADE	PINÇA PARA BIOPSIA GINECOLÓGICA DO COLO UTERINO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 3MM.	
386	01	UNIDADE	PINÇA PARA BIOPSIA GINECOLOGICA DO COLO UTERINO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 5MM.	
387	01	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS	
388	01	UNIDADE	POMADA PARA CURATIVO, COLAGENASE 0,6 U/G, VEÍCULO QSP 1 G., TUBO DE 30 G.	
389	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5	
390	01	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM	
391	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COMUM PARA SUTURA 15CM	
392	01	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INOX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM.	
393	01	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS.	
394	01	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
395	01	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML	
396	01	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO	
397	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	
398	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.	
399	01	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	
400	01	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
401	01	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	

402	01	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 15L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
403	01	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 30L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
404	01	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO.	
405	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
406	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
407	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
408	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
409	01	UNIDADE	SACO PARA VÔMITO	
410	01	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
411	01	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
412	01	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
413	01	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
414	01	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
415	01	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
416	01	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
417	01	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
418	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	122
419	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	123
420	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	

421	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (BCG) - C/ AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100 U.I. ESCALA DE 2 EM 2 UNID. AGULHA 12,7 X 0,3MM. EMBALADAS DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	124
422	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	125
423	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
424	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3MM DE CALIBRE.	
425	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE.	128
426	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	129
427	01	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	130
428	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	121
429	01	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM	131

			PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
430	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	132
431	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	
432	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	133
433	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	134
434	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA	135

			EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	
435	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RESTRÍL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	136
436	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8	137
437	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33MM, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
438	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	139
439	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	140
440	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	141
441	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	142
442	01	UNIDADE	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO EM AÇO INÓX COM MECANISMO TIPO PISTÃO CAPACIDADE 100ML	
443	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	143
444	01	FRASCO	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, FRASCO COM 1000ML.	
445	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML.	
446	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML.	
447	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO.	
448	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO.	
449	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
450	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
451	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
452	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML.	
453	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML.	
454	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
455	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	

456	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
457	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
458	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
459	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
460	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.
461	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
462	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
463	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
464	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
465	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
466	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
467	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
468	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
469	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
470	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
471	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
472	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.
473	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
474	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
475	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
476	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
477	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
478	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
479	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
480	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS;

			EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
481	01	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRIFUNIL BIRD.
482	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 8, PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
483	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
484	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
485	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
486	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
487	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
488	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
489	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
490	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
491	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
492	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
493	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
494	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
495	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
496	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
497	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
498	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
499	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
500	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
501	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
502	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
503	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
504	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
505	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
506	01	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL

			PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	
507	01	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML.	
508	01	UNIDADE	SUPORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	
509	01	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS	
510	01	UNIDADE	TABELA OPTOTIPOS (ESCALA SNELLEN) PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL - "E"	
511	01	UNIDADE	TABELA OPTOTIPOS (ESCALA SNELLEN) PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL - LETRAS	
512	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM	
513	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM	
514	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM	
515	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM	
516	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM	
517	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM	
518	01	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA.	
519	01	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.	
520	01	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	144
521	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO	
522	01	UNIDADE	TESOURA ESMARCH PARA CORTAR GESSO, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	
523	01	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
524	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM	
525	01	UNIDADE	TESOURA LISTER, PARA BANDAGEM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 DE 1ª QUALIDADE, 19CM.	
526	01	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	
527	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	
528	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	
529	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
530	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM.	
531	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
532	01	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	

533	01	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.
534	01	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS.
535	01	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE).
536	01	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML.
537	01	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML.
538	01	UNIDADE	TUBO DE SILICONE (CALIBRE 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 OU 210), COM 15 METROS.
539	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO.
540	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0.
541	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO.
542	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5.
543	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO.
544	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO.
545	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO.
546	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO.
547	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5.
548	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0
549	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO.
550	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5
551	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO.
552	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0
553	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO.
554	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5
555	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO.
556	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0
557	01	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de março à 30 de junho de 2015**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO EDITAL DE CHAMAMENTO/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens que constam nº do item edital de chamamento conforme demonstrado no item 1.1, somente poderão ser ofertadas pelas licitantes as marcas/modelos com Atestados de Aprovação, emitidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, referente aos **Editais de Chamamento nº 0008/2014, 0012/2014 e 0013/2014**, devidamente publicados até a data anterior a abertura do certame.

2.1.1 – Os atestados de aprovação e relação de todas as marcas aprovadas também são disponibilizados no site do CIMCATARINA: www.cimcatarina.sc.gov.br

2.2 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.2.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.3.1 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

2.3.2 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.4 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Cidade Compras**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica <https://www.cidadecompras.com.br>.

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para acolhimento e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, no site <https://www.cidadecompras.com.br>.

5.2 – As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas em Edital e replicadas no Sistema para a abertura das propostas.

5.3 – Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

5.4 - A proposta deverá conter FABRICANTE, MARCA E/OU NOME COMERCIAL do produto cotado, sendo permitida a apresentação de somente uma marca para cada item cotado.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração direta de um dos entes consorciados motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei no 8.666/93;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) as hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- f) estejam em situação fiscal irregular perante o RGPS/INSS e/ou FGTS.

6.3 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, declarar o enquadramento para fazer valer os benefícios no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06).

6.3.1 – Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº. 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº.103/2007.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

7.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao sistema CidadeCompras.

7.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.5 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.6 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos materiais ambulatoriais e correlatos nos locais e prazos definidos, sob pena de aplicação de multa diária pelo inadimplemento da obrigação assumida.

8 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO

8.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas. Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

8.1.1 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO OU AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO Nº 0008/2014, 0012/2014 E 0013/2014.

8.2 – Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 – O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, e após transcorrerá período de tempo aleatório. O período de tempo “aleatório” ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 1.800 (mil e oitocentos) segundos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico).

8.9 - Devido à imprevisão de tempo aleatório, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.10 - Antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.11 - O sistema informará a proposta de menor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.12 - Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.13 - Os documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados, em cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da disputa do Pregão, juntamente com a proposta de preços, para o Setor de Compras/Licitações do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC, CEP 89.580-000, Telefone/Fax: (49) 3246 -1206.

8.14 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na aplicação das sanções previstas no item 17.12 deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, aplicando o estabelecido no item 8.11 e 8.12.

8.15 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.16 - Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.17 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.18 - A proposta de preços deverá ter a validade mínima de **60 (sessenta) dias**, permanecendo este prazo em caso de omissão.

8.19 – O preço vencedor de cada item será registrado para fornecimento durante o prazo de validade da ata de registro de preços, sem reajuste.

8.20 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o item do objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

8.21 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

9.1 – A licitante vencedora deverá enviar ao Consórcio, no prazo previsto no item 8.13 do Edital, a proposta de preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de Habilitação. Na proposta deverá constar Razão Social, CNPJ e endereço completo da licitante.

9.2 – As propostas deverão conter valor unitário de cada item, em moeda corrente, já inclusas, quaisquer outras despesas, tais como impostos, fretes para entrega nos locais estabelecidos no Edital, seguros, montagem, embalagem, etc.

9.3 – Para composição do preço unitário, os participantes deverão considerar até 03 (três) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização da Autorização de Fornecimento (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula.

9.4 – Conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

9.5 – Conter os dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**;

10 – GARANTIA

10.1 – As Empresas vencedoras deverão prestar as garantias conforme particularidades e exigências de cada item, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.13 CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2015 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO IV)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Alvará de Localização Municipal (válido);**
- l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**
- m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 **(cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) **lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.**
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de março a 30 de junho de 2015**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital, Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços, deverá ser assinada por certificação digital.

15.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, imediatamente, após a empresa arrematante ser declarada vencedora da disputa pelo(a) Pregoeiro(a). O licitante recorrente deverá fazer, via sistema, o registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

17.2 - Não serão conhecidas os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

17.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

17.4 - Os recursos contra decisões do(a) pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

17.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 - O licitante desclassificado, antes da fase de disputa, também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso, naquele momento.

17.7 – Ao final da sessão, o licitante que desejar vistas ao processo deverá motivar imediatamente através do sistema eletrônico. O(a) Pregoeiro(a) agendará uma data e horário para tal diligência, de modo a não prejudicar o andamento da licitação e a etapa de análise de documentação.

17.8 – As razões dos recursos deverão ser registradas via sistema eletrônico, em campo específico no site <https://www.cidadecompras.com.br>.

17.9 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.10 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.11 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.11.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.12 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2015 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Item 3, Anexo VI) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, Centro, Fraiburgo, SC).

22.9 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 16 de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 27 de 27 de outubro de 2014.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários, Dados do Representante Legal e Declaração de Assinatura por Certificação Digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Fraiburgo (SC), 23 de janeiro de 2015.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no item 2.3 e 2.3.1 deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 1.2: de **01 de março à 30 de junho de 2015**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada em
_____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,
que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	Rua Nereu Ramos, nº 761	12.075.748/0001-32	Elói Rönna

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Abdon Batista	Rua João Santin, nº 30	78.511.052/0001-10	Lucimar Antonio Salmória
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 26	82.826.462/0001-27	Alcidir Felchilcher
Município de Brunópolis	Rua Armindo Leobet, nº 441	01.613.853/0001-61	Ademil Antonio Da Rosa
Município de Caçador	Av. Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Ivo Biazzolo
Município de Frei Rogério	Rua Adolfo Soletti, nº 750	01.616.039/0001-09	Osny Batista Alberton
Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio	Rua Waldir Orgiari, s/nº	83.684.324/0001-13	Moacir Galeno Varela Furtado
Hospital Municipal Frei Rogério	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Clovis José Busatto
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, nº 67	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo De Lima
Município de Lebon Régis	Rua Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 133	95.992.020/0001-00	Emerson Zanella
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Monte Carlo	Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Corrêa Siqueira
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Rio das Antas	Rua do Comércio, nº 780	83.074.294/0001-23	Alcir José Bodanese
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca
Município de Tangará	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Almir Fernandes
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Wilmar Carelli

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 1/10,00; 8/30,00; 11/10,00; 13/10,00; 14/5,00; 15/5,00; 17/5,00; 23/15,00; 26/10,00; 29/5,00; 32/15,00; 35/50,00; 39/20,00; 43/100,00; 49/100,00; 53/5,00; 56/100,00; 58/200,00; 59/200,00; 60/100,00; 70/100,00; 81/5,00; 82/15,00; 83/15,00; 84/15,00; 86/50,00; 94/5,00; 99/10,00; 102/1,00; 103/1,00; 108/100,00; 109/200,00; 116/2,00; 122/20,00; 123/50,00; 125/50,00; 126/100,00; 127/200,00; 128/100,00; 129/50,00; 132/1,00; 133/50,00; 134/200,00; 135/200,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/200,00; 139/100,00; 142/2,00; 154/2,00; 155/10,00; 161/50,00; 164/10,00; 165/1,00; 172/2,00; 181/10,00; 193/100,00; 202/500,00; 204/100,00; 208/300,00; 209/100,00; 211/300,00; 212/50,00; 213/50,00; 214/200,00; 219/10,00; 223/2,00; 227/1,00; 229/2,00; 230/1,00; 232/1,00; 238/5,00; 239/2,00; 245/10,00; 246/5,00; 248/30,00; 251/5,00; 254/15,00; 261/2,00; 265/50,00; 267/1,00; 294/500,00; 300/5,00; 301/5,00; 302/5,00; 304/20,00; 307/100,00; 308/100,00; 309/100,00; 311/400,00; 312/400,00; 313/500,00; 321/3,00; 322/5,00; 323/3,00; 332/100,00; 343/2,00; 350/3,00; 351/3,00; 352/2,00; 355/10,00; 363/20,00; 387/100,00; 388/100,00; 397/5,00; 400/50,00; 403/30,00; 405/30,00; 406/15,00; 411/100,00; 413/100,00; 415/200,00; 418/200,00; 427/200,00; 429/200,00; 432/300,00; 454/300,00; 455/400,00; 456/200,00; 457/200,00; 460/300,00; 507/5,00; 512/100,00; 513/100,00; 514/150,00; 524/5,00; 531/5,00; 557/10,00

2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher:

Item/Quantidade: 4/1,00; 7/1,00; 8/1,00; 10/10,00; 13/3,00; 14/5,00; 16/5,00; 18/5,00; 33/1,00; 35/50,00; 37/4,00; 39/2,00; 41/20,00; 42/2,00; 43/2,00; 49/20,00; 53/3,00; 70/240,00; 72/300,00; 74/200,00; 88/10,00; 89/2,00; 98/20,00; 99/30,00; 106/1,00; 108/30,00; 109/30,00; 113/40,00; 122/1,00; 126/3,00; 127/3,00; 128/3,00; 129/10,00; 133/1,00; 138/1,00; 153/100,00; 157/5,00; 158/50,00; 159/50,00; 169/50,00; 171/5,00; 182/1,00; 189/2,00; 195/1,00; 197/20,00; 198/1,00; 201/10,00; 202/3,00; 206/1,00; 209/5,00; 210/5,00; 213/100,00; 219/2,00; 231/3,00; 237/30,00; 238/5,00; 248/15,00; 250/1,00; 257/10,00; 264/10,00; 268/1,00; 273/10,00; 290/5,00; 294/40,00; 299/20,00; 301/1,00; 303/2,00; 308/25,00; 311/4,00; 312/20,00; 313/4,00; 314/4,00; 315/2,00; 327/10,00; 331/100,00; 332/100,00; 335/4,00; 369/5,00; 373/100,00; 394/2,00; 407/100,00; 412/50,00; 420/200,00; 425/500,00; 426/200,00; 431/2,00; 434/500,00; 435/500,00; 452/300,00; 453/300,00; 477/30,00; 493/1,00; 501/1000,00; 502/10,00; 526/5,00; 531/5,00; 536/100,00; 537/200,00; 539/1,00; 543/1,00; 549/1,00

3 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 4/30,00; 7/4,00; 9/30,00; 12/30,00; 14/30,00; 15/30,00; 17/40,00; 19/30,00; 21/20,00; 35/100,00; 37/20,00; 39/50,00; 47/10,00; 49/20,00; 50/2,00; 52/2,00; 55/2,00; 56/100,00; 77/100,00; 78/100,00; 79/300,00; 80/500,00; 81/10,00; 89/1,00; 94/4,00; 99/60,00; 111/200,00; 116/3,00; 119/20,00; 120/20,00; 125/30,00; 126/30,00; 127/30,00; 152/100,00; 156/20,00; 157/20,00; 160/400,00; 162/20,00; 169/200,00; 170/100,00; 172/50,00; 173/4,00; 174/4,00; 175/2,00; 177/4,00; 181/20,00; 191/100,00; 202/200,00; 203/100,00; 208/6,00; 209/200,00; 210/50,00; 211/6,00; 213/200,00; 214/400,00; 229/1,00; 232/1,00; 237/300,00; 238/100,00; 241/20,00; 251/2,00; 254/10,00; 258/10,00; 264/20,00; 271/20,00; 277/50,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/2,00; 290/15,00; 291/2,00; 294/100,00; 295/2,00; 299/50,00; 302/4,00; 304/100,00; 307/20,00; 308/20,00; 311/150,00; 312/200,00; 313/200,00; 314/50,00; 332/300,00; 337/10,00; 347/50,00; 350/50,00; 355/4,00; 358/10,00; 361/20,00; 387/50,00; 388/50,00; 392/2,00; 394/2,00; 395/10,00; 396/2,00; 405/500,00; 408/1000,00; 410/30,00; 411/30,00; 412/30,00; 413/30,00; 421/200,00; 436/3000,00; 438/4000,00; 439/2000,00; 440/2000,00; 441/1000,00; 442/50,00; 443/200,00; 476/20,00; 477/50,00; 478/20,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 519/2,00; 520/2,00; 529/4,00; 531/4,00; 535/10,00

4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

Item/Quantidade: 1/500,00; 2/500,00; 3/50,00; 4/50,00; 7/20,00; 9/1000,00; 10/200,00; 11/30,00; 13/300,00; 14/300,00; 16/300,00; 18/500,00; 20/200,00; 21/200,00; 22/200,00; 24/300,00; 27/200,00; 28/200,00; 29/200,00; 31/100,00; 32/200,00; 35/500,00; 37/200,00; 38/300,00; 40/200,00; 42/200,00; 43/200,00; 44/15,00; 46/5,00; 47/100,00; 48/20,00; 49/200,00; 52/30,00; 53/30,00; 54/15,00; 55/15,00; 61/2000,00; 62/2000,00; 63/2000,00; 64/2000,00; 65/2000,00; 66/2000,00; 67/2000,00; 70/2000,00; 71/2000,00; 72/2000,00; 73/2000,00; 74/2000,00; 75/2000,00; 76/2000,00; 81/50,00; 85/5,00; 86/1000,00; 87/200,00; 89/15,00; 90/15,00; 96/50,00; 99/500,00; 103/10,00; 104/30,00; 105/20,00; 108/2000,00; 109/2000,00; 110/2000,00; 111/2000,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/5,00; 119/200,00; 120/400,00; 121/300,00; 123/6000,00;

124/6000,00; 125/6000,00; 126/6000,00; 127/6000,00; 128/6000,00; 129/500,00; 131/3,00; 132/3,00; 136/20,00; 141/5,00; 142/5,00; 143/5,00; 145/5,00; 146/5,00; 147/50,00; 148/1,00; 151/200,00; 152/200,00; 155/200,00; 156/100,00; 157/100,00; 158/500,00; 159/1000,00; 162/200,00; 169/1000,00; 170/20,00; 172/70,00; 175/70,00; 176/70,00; 179/20,00; 180/7,00; 182/60,00; 188/200,00; 191/10,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/5,00; 195/5,00; 197/150,00; 198/150,00; 200/50,00; 201/150,00; 202/7000,00; 203/3000,00; 204/3000,00; 206/5,00; 207/2000,00; 208/2000,00; 209/1000,00; 210/1000,00; 211/300,00; 212/1000,00; 213/2000,00; 214/2000,00; 215/10,00; 216/10,00; 217/10,00; 219/30,00; 222/30,00; 224/30,00; 227/30,00; 228/30,00; 229/30,00; 230/35,00; 231/20,00; 232/20,00; 233/20,00; 234/20,00; 235/20,00; 236/20,00; 237/2000,00; 238/2000,00; 239/5,00; 241/50,00; 242/3,00; 243/100,00; 244/2,00; 245/1000,00; 246/10,00; 248/300,00; 250/50,00; 253/300,00; 256/100,00; 257/100,00; 258/100,00; 259/100,00; 261/200,00; 264/500,00; 265/60,00; 267/2,00; 270/300,00; 272/300,00; 278/30,00; 279/30,00; 281/2,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/10,00; 287/10,00; 288/10,00; 289/10,00; 290/100,00; 293/25,00; 294/250,00; 295/30,00; 298/10,00; 299/1500,00; 300/4,00; 301/5,00; 302/5,00; 303/20,00; 304/100,00; 306/200,00; 307/250,00; 308/250,00; 309/250,00; 310/250,00; 311/350,00; 312/850,00; 313/850,00; 314/800,00; 315/600,00; 317/1,00; 320/10,00; 327/700,00; 329/10,00; 331/2000,00; 332/2000,00; 334/30,00; 335/30,00; 336/100,00; 337/50,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/5,00; 342/30,00; 346/25,00; 347/50,00; 348/50,00; 349/50,00; 350/25,00; 351/15,00; 352/10,00; 353/10,00; 355/250,00; 363/200,00; 364/10,00; 365/10,00; 366/10,00; 369/10,00; 370/10,00; 371/10,00; 372/10,00; 374/10,00; 375/10,00; 377/10,00; 380/10,00; 381/10,00; 382/10,00; 385/10,00; 386/10,00; 387/100,00; 388/30,00; 389/10,00; 390/30,00; 391/10,00; 399/500,00; 401/500,00; 405/5000,00; 406/1000,00; 408/1000,00; 409/200,00; 410/2000,00; 411/2000,00; 412/5000,00; 413/1500,00; 414/1500,00; 425/10000,00; 431/45,00; 432/5000,00; 433/5000,00; 435/5000,00; 438/20000,00; 439/20000,00; 440/15000,00; 441/15000,00; 450/2000,00; 451/2000,00; 452/2500,00; 453/5000,00; 454/100,00; 455/2000,00; 456/2000,00; 457/2000,00; 469/200,00; 471/200,00; 473/100,00; 475/100,00; 476/100,00; 477/100,00; 478/100,00; 479/100,00; 485/200,00; 489/200,00; 492/200,00; 494/200,00; 496/200,00; 499/1000,00; 500/3500,00; 501/5000,00; 502/5000,00; 503/2500,00; 504/1500,00; 505/1000,00; 506/75,00; 507/50,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 520/100,00; 523/50,00; 526/10,00; 527/10,00; 528/10,00; 529/10,00; 530/10,00; 531/50,00; 534/1,00; 538/2,00; 557/20,00

5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazzolo:

Item/Quantidade: 1/100,00; 7/20,00; 10/150,00; 11/20,00; 24/80,00; 26/100,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/100,00; 30/80,00; 32/80,00; 35/250,00; 38/100,00; 39/40,00; 42/20,00; 43/20,00; 44/2,00; 45/2,00; 46/2,00; 49/150,00; 50/5,00; 52/10,00; 54/5,00; 61/1500,00; 62/1500,00; 63/1500,00; 64/1500,00; 65/1000,00; 66/600,00; 96/10,00; 99/100,00; 110/200,00; 112/20,00; 114/50,00; 116/4,00; 118/2,00; 123/200,00; 124/200,00; 125/400,00; 126/1500,00; 127/1500,00; 128/1500,00; 129/100,00; 141/2,00; 143/2,00; 144/2,00; 145/2,00; 150/2,00; 155/20,00; 159/180,00; 162/40,00; 164/40,00; 182/10,00; 186/250,00; 187/300,00; 189/20,00; 190/20,00; 191/50,00; 193/7000,00; 194/120,00; 197/80,00; 201/120,00; 202/3500,00; 209/50,00; 211/50,00; 212/500,00; 213/1500,00; 214/1500,00; 219/10,00; 222/5,00; 223/5,00; 225/5,00; 226/5,00; 227/10,00; 229/10,00; 232/15,00; 233/10,00; 234/10,00; 237/300,00; 238/100,00; 241/20,00; 245/10,00; 248/80,00; 250/5,00; 253/5,00; 261/20,00; 264/40,00; 265/150,00; 268/2,00; 270/30,00; 272/30,00; 278/10,00; 279/10,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/2,00; 286/2,00; 290/40,00; 294/30,00; 306/100,00; 307/100,00; 308/150,00; 309/150,00; 311/50,00; 312/200,00; 313/200,00; 314/200,00; 324/20,00; 327/50,00; 328/20,00; 331/200,00; 332/200,00; 333/4,00; 335/80,00; 341/2,00; 355/100,00; 364/5,00; 365/5,00; 387/1500,00; 398/2,00; 401/200,00; 410/500,00; 411/1500,00; 412/1500,00; 413/1000,00; 414/200,00; 418/6000,00; 426/4000,00; 427/6000,00; 429/6000,00; 436/6000,00; 443/50,00; 445/20,00; 446/20,00; 451/500,00; 454/500,00; 455/2500,00; 456/2500,00; 457/2500,00; 460/500,00; 467/50,00; 468/50,00; 469/50,00; 470/50,00; 475/20,00; 476/20,00; 477/20,00; 478/20,00; 487/20,00; 488/20,00; 489/20,00; 490/20,00; 491/20,00; 492/20,00; 493/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/50,00; 500/400,00; 501/500,00; 502/500,00; 503/500,00; 504/50,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 518/5,00; 519/30,00; 520/50,00; 521/5,00; 535/20,00; 538/1,00

6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Osny Batista Alberton:

Item/Quantidade: 35/100,00; 38/50,00; 40/3,00; 51/5,00; 62/100,00; 71/500,00; 72/500,00; 73/500,00; 74/500,00; 99/50,00; 108/50,00; 109/50,00; 110/50,00; 116/2,00; 123/50,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/50,00; 127/50,00; 128/50,00; 129/100,00; 130/100,00; 151/50,00; 202/500,00; 203/30,00; 207/300,00; 209/20,00; 211/3,00; 213/300,00; 214/300,00; 219/6,00; 237/30,00; 238/50,00; 264/10,00; 294/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 311/2,00; 312/30,00; 313/30,00; 314/30,00; 405/100,00; 406/100,00; 407/100,00; 408/100,00; 411/100,00; 412/100,00; 413/100,00; 414/100,00; 422/900,00; 428/1000,00; 430/500,00; 450/50,00; 452/100,00; 453/100,00; 456/100,00; 457/50,00; 459/100,00; 460/50,00

7 - Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, nº 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Presidente, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 1/10,00; 7/4,00; 8/10,00; 13/10,00; 17/10,00; 19/30,00; 23/15,00; 34/25,00; 35/50,00; 38/10,00; 39/10,00; 42/5,00; 43/5,00; 49/60,00; 52/2,00; 62/200,00; 63/250,00; 64/250,00; 65/150,00; 66/60,00; 81/20,00; 86/50,00; 89/1,00; 90/1,00; 91/1,00; 93/1,00; 94/2,00; 96/4,00; 101/1,00; 102/1,00; 103/3,00; 105/3,00; 106/1,00; 111/30,00; 115/1,00; 121/4,00; 123/30,00; 124/50,00; 125/100,00; 126/100,00; 127/250,00; 128/100,00; 129/60,00; 131/1,00; 133/50,00; 138/10,00; 139/50,00; 141/1,00; 142/1,00; 143/1,00; 144/1,00; 145/1,00; 146/4,00; 147/3,00; 149/1,00; 154/2,00; 155/3,00; 156/2,00; 159/15,00; 164/50,00; 165/1,00; 166/3,00; 167/4,00; 168/2,00; 172/2,00; 173/1,00; 174/1,00; 175/1,00; 176/1,00; 177/1,00; 178/1,00;

179/1,00; 182/2,00; 189/10,00; 190/10,00; 193/50,00; 202/700,00; 203/100,00; 204/30,00; 205/30,00; 207/30,00; 209/50,00; 213/20,00; 214/20,00; 215/1,00; 217/1,00; 219/3,00; 222/2,00; 223/1,00; 224/1,00; 227/3,00; 228/3,00; 229/5,00; 230/5,00; 231/5,00; 232/1,00; 233/1,00; 237/20,00; 238/8,00; 245/10,00; 248/15,00; 251/3,00; 260/1,00; 261/8,00; 264/2,00; 265/12,00; 267/1,00; 268/1,00; 270/6,00; 272/6,00; 277/100,00; 289/3,00; 290/10,00; 294/3,00; 299/250,00; 307/50,00; 308/100,00; 309/30,00; 311/15,00; 312/50,00; 313/100,00; 315/5,00; 322/2,00; 323/1,00; 327/8,00; 331/20,00; 332/60,00; 335/10,00; 337/5,00; 343/2,00; 344/2,00; 345/1,00; 349/2,00; 350/2,00; 351/2,00; 352/2,00; 353/1,00; 361/2,00; 363/30,00; 365/2,00; 366/2,00; 367/2,00; 370/2,00; 371/3,00; 372/2,00; 374/2,00; 375/2,00; 380/3,00; 381/3,00; 383/4,00; 384/4,00; 387/400,00; 391/2,00; 393/5,00; 400/50,00; 401/250,00; 402/3,00; 405/400,00; 407/700,00; 411/100,00; 412/100,00; 413/100,00; 414/50,00; 415/250,00; 416/250,00; 417/1000,00; 426/700,00; 438/600,00; 439/1000,00; 440/2000,00; 441/700,00; 447/6,00; 448/15,00; 449/50,00; 450/50,00; 451/250,00; 452/100,00; 453/60,00; 454/70,00; 455/400,00; 456/200,00; 457/300,00; 458/50,00; 460/300,00; 473/10,00; 474/10,00; 475/10,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 480/10,00; 485/30,00; 509/2,00; 515/30,00; 520/15,00; 526/2,00; 528/2,00; 529/2,00; 530/2,00; 536/400,00; 537/400,00; 557/2,00

8 – Órgão Participante: **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgjari, s/nº, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Presidente, Moacir Galeno Varela Furtado:

Item/Quantidade: 1/10,00; 8/6,00; 13/20,00; 18/50,00; 20/20,00; 24/55,00; 35/60,00; 38/40,00; 39/30,00; 41/120,00; 42/5,00; 43/15,00; 44/1,00; 52/10,00; 53/10,00; 56/60,00; 61/360,00; 62/360,00; 63/360,00; 64/480,00; 65/480,00; 66/480,00; 82/60,00; 83/60,00; 99/120,00; 106/1,00; 111/30,00; 119/10,00; 123/100,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/200,00; 127/700,00; 128/800,00; 129/60,00; 133/30,00; 136/40,00; 147/5,00; 154/2,00; 155/40,00; 159/40,00; 202/900,00; 204/20,00; 209/120,00; 219/10,00; 221/1,00; 222/1,00; 224/1,00; 228/4,00; 230/3,00; 231/5,00; 232/1,00; 233/1,00; 237/60,00; 238/50,00; 245/10,00; 247/10,00; 250/10,00; 261/4,00; 265/20,00; 270/30,00; 272/30,00; 278/10,00; 279/10,00; 284/2,00; 288/3,00; 294/4,00; 300/2,00; 302/2,00; 307/80,00; 308/230,00; 312/50,00; 313/50,00; 315/2,00; 318/1,00; 319/1,00; 320/10,00; 322/10,00; 323/3,00; 331/180,00; 332/80,00; 340/2,00; 341/1,00; 342/2,00; 348/8,00; 350/3,00; 357/5,00; 387/800,00; 401/50,00; 405/240,00; 410/100,00; 411/200,00; 412/300,00; 413/300,00; 414/100,00; 415/300,00; 418/2000,00; 426/2400,00; 427/1600,00; 429/2000,00; 444/25,00; 449/80,00; 450/120,00; 451/200,00; 454/800,00; 455/1000,00; 456/1000,00; 457/700,00; 462/10,00; 463/10,00; 464/10,00; 465/10,00; 466/10,00; 467/10,00; 468/10,00; 469/10,00; 470/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 473/10,00; 474/10,00; 475/10,00; 476/60,00; 477/60,00; 478/10,00; 479/10,00; 480/10,00; 482/10,00; 483/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 486/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 491/10,00; 492/10,00; 493/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 499/10,00; 500/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 520/20,00; 539/10,00; 541/10,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/10,00; 546/10,00; 549/10,00; 551/10,00; 553/10,00; 555/10,00; 557/1,00

9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Clovis José Busatto:

Item/Quantidade: 1/30,00; 3/2,00; 6/2,00; 7/5,00; 8/1,00; 10/20,00; 13/10,00; 14/10,00; 16/10,00; 18/10,00; 20/10,00; 21/5,00; 22/5,00; 24/5,00; 25/2,00; 35/50,00; 38/20,00; 39/30,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/1,00; 45/1,00; 47/10,00; 52/1,00; 54/2,00; 56/10,00; 70/300,00; 71/300,00; 72/300,00; 73/300,00; 74/300,00; 75/300,00; 76/300,00; 81/100,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/2,00; 86/100,00; 87/50,00; 89/1,00; 93/10,00; 94/1,00; 95/10,00; 96/10,00; 98/100,00; 99/50,00; 100/2,00; 101/1,00; 104/3,00; 106/1,00; 108/50,00; 109/50,00; 110/50,00; 111/50,00; 116/1,00; 125/30,00; 126/30,00; 127/50,00; 128/30,00; 129/50,00; 130/50,00; 136/4,00; 147/2,00; 148/1,00; 149/1,00; 150/1,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/2,00; 156/15,00; 159/50,00; 160/10,00; 162/5,00; 164/10,00; 172/15,00; 173/10,00; 174/1,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/5,00; 179/10,00; 180/1,00; 181/20,00; 182/5,00; 188/5,00; 189/5,00; 190/5,00; 194/5,00; 195/5,00; 196/5,00; 197/5,00; 198/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 201/5,00; 202/100,00; 203/30,00; 204/500,00; 209/15,00; 210/50,00; 218/2,00; 219/2,00; 220/100,00; 237/2,00; 241/4,00; 242/1,00; 243/10,00; 244/2,00; 245/100,00; 246/2,00; 247/20,00; 248/20,00; 249/20,00; 251/10,00; 254/10,00; 262/1,00; 264/5,00; 265/30,00; 269/1,00; 271/50,00; 273/50,00; 290/5,00; 294/10,00; 295/4,00; 299/200,00; 300/4,00; 301/4,00; 302/4,00; 303/6,00; 304/10,00; 305/1,00; 306/10,00; 307/10,00; 308/10,00; 309/10,00; 310/10,00; 311/20,00; 312/100,00; 313/80,00; 314/30,00; 321/10,00; 324/50,00; 325/4,00; 326/4,00; 327/2,00; 328/2,00; 331/300,00; 332/300,00; 333/1,00; 334/2,00; 335/20,00; 336/20,00; 337/5,00; 338/1,00; 339/1,00; 344/1,00; 345/10,00; 346/6,00; 347/5,00; 348/5,00; 349/5,00; 350/5,00; 351/1,00; 352/1,00; 353/1,00; 354/5,00; 355/10,00; 359/1,00; 360/6,00; 361/6,00; 362/1,00; 363/50,00; 364/2,00; 368/2,00; 369/2,00; 376/1,00; 379/1,00; 380/2,00; 381/2,00; 384/1,00; 387/250,00; 388/25,00; 389/1,00; 390/1,00; 394/3,00; 395/10,00; 396/2,00; 397/1,00; 401/50,00; 403/50,00; 406/50,00; 410/50,00; 411/50,00; 412/50,00; 413/50,00; 414/50,00; 415/500,00; 424/1000,00; 425/1500,00; 436/3000,00; 437/500,00; 439/400,00; 440/700,00; 441/400,00; 443/2,00; 445/25,00; 451/80,00; 452/200,00; 453/250,00; 454/20,00; 455/300,00; 456/300,00; 457/200,00; 460/30,00; 464/10,00; 466/10,00; 468/10,00; 469/10,00; 475/6,00; 476/20,00; 477/10,00; 481/3,00; 484/10,00; 489/6,00; 490/6,00; 494/6,00; 497/6,00; 500/1500,00; 501/1500,00; 502/10,00; 508/1,00; 509/1,00; 512/10,00; 513/10,00; 514/10,00; 515/3,00; 516/3,00; 517/3,00; 518/1,00; 520/5,00; 521/2,00; 529/3,00; 530/3,00; 531/3,00; 532/1,00; 535/5,00; 536/200,00; 548/4,00; 550/6,00; 552/6,00; 554/6,00; 557/3,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 1/3,00; 2/1,00; 11/1,00; 12/2,00; 14/1,00; 18/4,00; 21/4,00; 24/2,00; 35/10,00; 36/1,00; 40/3,00; 47/2,00; 52/1,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 76/50,00; 88/1,00; 95/2,00; 123/10,00; 124/10,00; 125/10,00; 126/50,00; 127/20,00; 128/20,00; 136/1,00; 147/1,00; 158/20,00; 159/10,00; 173/1,00; 195/1,00; 197/1,00; 198/1,00; 207/300,00; 209/15,00; 211/2,00; 213/200,00; 214/150,00; 227/1,00; 229/1,00; 231/1,00; 232/1,00; 233/1,00; 234/1,00; 237/100,00; 238/10,00; 239/100,00; 241/1,00; 243/10,00; 247/2,00; 250/1,00; 255/5,00; 261/2,00; 264/1,00; 272/1,00; 284/1,00; 299/20,00; 303/10,00; 304/10,00; 307/20,00; 308/20,00; 311/5,00; 312/10,00; 313/10,00; 314/2,00; 329/1,00; 331/50,00; 332/20,00; 338/1,00; 350/3,00; 363/4,00; 387/50,00; 388/1,00; 401/20,00; 411/20,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/5,00; 416/300,00; 417/300,00; 420/150,00; 426/50,00; 507/1,00; 508/1,00; 509/1,00; 520/1,00; 557/1,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na Rua Elirio de Gregori, nº 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauri Ricardo de Lima:

Item/Quantidade: 1/20,00; 11/5,00; 12/20,00; 14/20,00; 15/20,00; 17/20,00; 19/20,00; 23/20,00; 35/50,00; 42/5,00; 43/5,00; 52/5,00; 57/100,00; 86/100,00; 87/20,00; 99/10,00; 106/3,00; 123/100,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/100,00; 127/100,00; 128/100,00; 136/2,00; 158/50,00; 165/3,00; 166/3,00; 193/15,00; 202/2000,00; 203/1000,00; 204/1000,00; 209/100,00; 213/1000,00; 224/5,00; 229/5,00; 230/5,00; 231/5,00; 238/10,00; 241/10,00; 242/2,00; 245/1000,00; 264/10,00; 266/2,00; 268/1,00; 277/100,00; 282/1,00; 294/5,00; 300/3,00; 301/7,00; 303/20,00; 307/100,00; 308/200,00; 309/100,00; 311/10,00; 312/10,00; 313/10,00; 314/10,00; 315/2,00; 320/50,00; 331/20,00; 335/50,00; 340/5,00; 341/1,00; 348/3,00; 349/3,00; 350/2,00; 351/2,00; 355/50,00; 360/10,00; 361/6,00; 405/500,00; 408/500,00; 462/10,00; 474/10,00; 475/10,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/5,00; 479/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 490/10,00; 492/10,00; 494/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 500/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 504/10,00; 519/10,00

12 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

Item/Quantidade: 1/50,00; 14/20,00; 16/20,00; 18/40,00; 24/10,00; 35/100,00; 39/10,00; 41/60,00; 49/100,00; 53/10,00; 56/60,00; 61/2400,00; 62/2400,00; 63/2400,00; 64/2400,00; 65/2400,00; 66/1200,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 89/4,00; 100/6,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 119/10,00; 120/10,00; 127/100,00; 128/100,00; 135/800,00; 139/25,00; 147/20,00; 151/1500,00; 159/1500,00; 183/10,00; 191/20,00; 192/20,00; 202/100,00; 204/300,00; 206/5,00; 207/500,00; 209/100,00; 211/50,00; 213/150,00; 214/150,00; 237/100,00; 238/100,00; 242/2,00; 245/300,00; 250/20,00; 255/10,00; 261/10,00; 264/50,00; 265/10,00; 277/600,00; 278/10,00; 279/10,00; 304/200,00; 308/50,00; 311/10,00; 312/250,00; 313/350,00; 314/200,00; 328/1,00; 331/500,00; 334/10,00; 338/4,00; 339/4,00; 348/30,00; 349/30,00; 352/4,00; 355/10,00; 388/100,00; 396/4,00; 418/100,00; 425/4000,00; 426/100,00; 427/100,00; 429/100,00; 452/2000,00; 453/300,00; 465/2000,00; 466/2000,00; 502/2000,00; 503/500,00; 519/12,00; 520/12,00; 557/10,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

Item/Quantidade: 1/20,00; 4/2,00; 5/4,00; 6/1,00; 7/1,00; 8/4,00; 14/6,00; 15/4,00; 17/2,00; 18/3,00; 19/2,00; 22/3,00; 35/50,00; 42/4,00; 43/6,00; 44/1,00; 45/1,00; 52/2,00; 53/2,00; 61/300,00; 62/400,00; 64/300,00; 65/100,00; 72/500,00; 73/400,00; 75/400,00; 85/2,00; 87/4,00; 90/1,00; 95/12,00; 100/4,00; 104/2,00; 105/2,00; 109/3,00; 110/10,00; 114/2,00; 116/1,00; 117/1,00; 123/4,00; 124/4,00; 125/4,00; 126/4,00; 127/4,00; 128/4,00; 129/50,00; 130/20,00; 131/1,00; 137/50,00; 139/100,00; 141/1,00; 142/2,00; 143/1,00; 144/2,00; 145/1,00; 156/1,00; 159/100,00; 162/4,00; 189/4,00; 190/4,00; 191/30,00; 192/30,00; 193/500,00; 202/80,00; 207/100,00; 209/30,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/50,00; 213/300,00; 214/80,00; 221/1,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 237/20,00; 238/10,00; 241/4,00; 250/6,00; 253/6,00; 255/2,00; 260/1,00; 261/1,00; 264/2,00; 270/2,00; 272/2,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 287/1,00; 288/1,00; 289/1,00; 290/8,00; 291/2,00; 292/2,00; 293/2,00; 294/10,00; 295/2,00; 303/12,00; 304/10,00; 308/70,00; 309/30,00; 310/80,00; 311/6,00; 312/30,00; 313/20,00; 314/20,00; 315/3,00; 317/1,00; 318/10,00; 319/6,00; 320/4,00; 321/6,00; 327/1,00; 331/10,00; 332/30,00; 348/2,00; 349/4,00; 350/2,00; 351/3,00; 355/20,00; 361/6,00; 363/6,00; 394/2,00; 395/2,00; 396/2,00; 397/1,00; 401/30,00; 403/4,00; 405/800,00; 406/150,00; 407/600,00; 408/400,00; 409/300,00; 410/100,00; 411/200,00; 412/200,00; 413/30,00; 414/30,00; 418/300,00; 422/2400,00; 427/500,00; 429/500,00; 430/100,00; 448/4,00; 450/20,00; 451/30,00; 452/400,00; 453/200,00; 454/50,00; 455/300,00; 456/300,00; 457/200,00; 459/20,00; 460/40,00; 464/6,00; 466/6,00; 470/4,00; 472/4,00; 488/6,00; 500/100,00; 507/4,00; 541/4,00; 543/4,00; 544/4,00; 545/4,00; 546/4,00; 549/4,00; 557/2,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/5,00; 7/10,00; 8/5,00; 10/20,00; 11/5,00; 13/10,00; 14/5,00; 16/10,00; 18/20,00; 20/20,00; 26/10,00; 35/50,00; 39/10,00; 43/20,00; 49/5,00; 52/4,00; 53/4,00; 58/500,00; 59/200,00; 60/200,00; 61/200,00; 62/200,00; 63/200,00; 64/200,00; 65/200,00; 66/200,00; 67/200,00; 86/20,00; 89/8,00; 96/2,00; 99/20,00; 100/10,00; 106/1,00; 108/10,00; 109/10,00;

110/50,00; 111/50,00; 115/1,00; 116/1,00; 117/1,00; 119/10,00; 120/10,00; 121/10,00; 124/50,00; 126/50,00; 127/50,00; 128/20,00; 129/50,00; 130/10,00; 133/10,00; 134/20,00; 139/50,00; 159/50,00; 189/10,00; 190/10,00; 191/1,00; 194/1,00; 195/1,00; 196/1,00; 197/1,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 201/1,00; 202/500,00; 206/2,00; 207/200,00; 209/50,00; 211/200,00; 213/200,00; 219/4,00; 220/200,00; 221/2,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/4,00; 228/4,00; 229/4,00; 230/4,00; 231/4,00; 232/4,00; 233/4,00; 234/4,00; 235/4,00; 236/4,00; 237/10,00; 238/10,00; 241/10,00; 242/1,00; 246/5,00; 247/10,00; 250/5,00; 266/10,00; 272/10,00; 295/2,00; 299/200,00; 300/1,00; 302/1,00; 303/2,00; 307/30,00; 308/30,00; 309/30,00; 310/30,00; 311/100,00; 312/100,00; 313/200,00; 322/4,00; 330/100,00; 331/100,00; 332/100,00; 334/10,00; 335/10,00; 338/2,00; 339/2,00; 343/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/1,00; 353/1,00; 354/2,00; 355/2,00; 361/20,00; 364/1,00; 365/1,00; 366/1,00; 367/1,00; 368/1,00; 369/1,00; 370/1,00; 371/1,00; 372/1,00; 373/1,00; 374/1,00; 375/1,00; 376/1,00; 377/1,00; 378/1,00; 379/1,00; 380/1,00; 381/1,00; 382/1,00; 383/1,00; 384/1,00; 385/1,00; 386/1,00; 387/200,00; 388/1,00; 389/1,00; 390/1,00; 391/1,00; 392/4,00; 393/1,00; 394/1,00; 396/2,00; 397/2,00; 398/2,00; 399/50,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/10,00; 403/10,00; 405/100,00; 406/100,00; 407/100,00; 408/100,00; 409/100,00; 410/100,00; 411/100,00; 412/200,00; 413/100,00; 415/200,00; 416/500,00; 417/500,00; 418/500,00; 419/200,00; 420/100,00; 436/10000,00; 450/100,00; 452/100,00; 453/200,00; 455/200,00; 456/100,00; 457/200,00; 459/50,00; 460/50,00; 461/10,00; 462/10,00; 463/10,00; 464/10,00; 465/10,00; 466/10,00; 467/10,00; 468/10,00; 469/10,00; 470/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 473/10,00; 474/10,00; 475/10,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 480/10,00; 481/10,00; 490/10,00; 491/10,00; 493/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/4,00; 507/4,00; 508/2,00; 509/2,00; 512/10,00; 513/10,00; 514/10,00; 515/1,00; 516/1,00; 519/2,00; 520/2,00; 521/2,00; 522/1,00; 523/1,00; 524/1,00; 525/1,00; 526/1,00; 527/1,00; 528/1,00; 529/1,00; 530/1,00; 531/1,00; 532/1,00; 533/1,00; 549/10,00; 551/10,00; 553/10,00; 555/10,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM 15 Esquina com Rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Nei Corrêa Siqueira:

Item/Quantidade: 1/10,00; 8/10,00; 10/20,00; 11/20,00; 22/20,00; 23/30,00; 35/100,00; 41/20,00; 49/50,00; 50/3,00; 52/10,00; 56/20,00; 62/20,00; 63/20,00; 64/20,00; 65/20,00; 66/20,00; 82/50,00; 83/20,00; 94/6,00; 95/20,00; 99/200,00; 103/6,00; 106/2,00; 110/100,00; 119/50,00; 120/5,00; 123/2,00; 124/2,00; 125/203,00; 126/505,00; 127/705,00; 128/703,00; 129/100,00; 130/30,00; 134/300,00; 135/100,00; 137/100,00; 138/100,00; 141/2,00; 142/2,00; 144/1,00; 146/6,00; 147/4,00; 155/10,00; 159/50,00; 167/5,00; 193/100,00; 202/2000,00; 203/1000,00; 204/500,00; 209/50,00; 227/2,00; 229/3,00; 230/5,00; 232/5,00; 242/1,00; 272/10,00; 311/10,00; 312/60,00; 313/100,00; 314/30,00; 321/5,00; 330/10,00; 331/100,00; 332/100,00; 347/4,00; 350/5,00; 387/500,00; 395/12,00; 397/2,00; 410/1000,00; 411/1000,00; 412/1000,00; 413/1000,00; 416/2000,00; 417/3000,00; 418/3000,00; 426/1000,00; 445/10,00; 446/10,00; 449/1000,00; 450/250,00; 451/1000,00; 452/1000,00; 453/1000,00; 457/500,00; 467/50,00; 468/50,00; 475/100,00; 515/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 520/12,00; 549/30,00; 551/30,00; 553/20,00; 557/10,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

Item/Quantidade: 1/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 26/10,00; 27/10,00; 29/20,00; 31/20,00; 40/3,00; 50/1,00; 52/3,00; 55/1,00; 70/500,00; 73/500,00; 76/300,00; 85/2,00; 87/50,00; 90/1,00; 99/30,00; 101/1,00; 108/300,00; 110/200,00; 119/2,00; 121/1,00; 126/300,00; 127/500,00; 128/500,00; 136/3,00; 138/50,00; 139/100,00; 151/30,00; 154/1,00; 157/15,00; 159/20,00; 169/50,00; 172/10,00; 173/1,00; 176/5,00; 179/5,00; 182/5,00; 202/500,00; 204/10,00; 209/5,00; 212/100,00; 213/100,00; 214/300,00; 227/2,00; 229/2,00; 231/5,00; 232/2,00; 237/5,00; 238/10,00; 241/5,00; 242/1,00; 248/10,00; 251/3,00; 254/50,00; 265/30,00; 274/100,00; 275/100,00; 276/300,00; 292/3,00; 294/30,00; 295/1,00; 299/500,00; 306/200,00; 307/200,00; 308/200,00; 311/50,00; 312/50,00; 313/100,00; 314/100,00; 325/10,00; 326/10,00; 330/100,00; 331/100,00; 332/100,00; 343/1,00; 387/500,00; 388/10,00; 395/6,00; 399/50,00; 402/10,00; 403/10,00; 410/500,00; 411/1000,00; 412/1000,00; 413/1000,00; 414/1000,00; 418/800,00; 422/500,00; 426/500,00; 427/500,00; 429/500,00; 445/5,00; 446/3,00; 449/100,00; 451/300,00; 452/200,00; 454/300,00; 455/300,00; 457/300,00; 476/20,00; 477/20,00; 495/20,00; 502/30,00; 503/30,00; 504/30,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcir José Bodanese:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/5,00; 5/6,00; 6/5,00; 7/2,00; 8/1,00; 10/8,00; 11/5,00; 13/10,00; 14/10,00; 16/10,00; 18/20,00; 20/20,00; 24/30,00; 26/20,00; 27/10,00; 29/20,00; 30/10,00; 32/10,00; 35/300,00; 36/2,00; 37/3,00; 38/3,00; 39/2,00; 40/10,00; 41/100,00; 42/2,00; 43/2,00; 47/4,00; 49/20,00; 52/5,00; 54/1,00; 56/50,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/100,00; 62/100,00; 63/100,00; 64/200,00; 65/2000,00; 66/200,00; 67/200,00; 68/100,00; 69/200,00; 70/200,00; 71/200,00; 72/200,00; 73/200,00; 74/200,00; 75/200,00; 77/300,00; 78/200,00; 79/200,00; 81/5,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 86/20,00; 87/10,00; 89/1,00; 91/2,00; 94/1,00; 96/3,00; 99/100,00; 100/2,00; 105/2,00; 106/2,00; 109/15,00; 110/50,00; 112/1,00; 113/2,00; 115/1,00; 120/5,00; 123/5,00; 124/10,00; 125/20,00; 126/30,00; 127/100,00; 128/100,00; 129/50,00; 133/10,00; 134/200,00; 135/200,00; 136/2,00; 137/300,00; 138/300,00; 139/300,00; 147/3,00; 153/50,00; 155/5,00; 156/2,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/2,00; 160/2,00; 161/350,00; 167/2,00; 170/10,00; 171/50,00; 178/1,00; 179/4,00; 181/5,00; 187/200,00; 188/200,00; 193/300,00; 195/10,00; 202/2000,00; 203/50,00; 206/2,00; 207/900,00; 209/350,00; 210/50,00; 211/10,00;

212/30,00; 213/600,00; 214/50,00; 219/10,00; 221/3,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/2,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/3,00; 233/3,00; 234/3,00; 237/100,00; 238/30,00; 240/2,00; 241/15,00; 242/1,00; 244/1,00; 245/8,00; 246/2,00; 247/10,00; 251/50,00; 254/50,00; 264/5,00; 266/5,00; 278/3,00; 279/3,00; 280/2,00; 283/2,00; 284/5,00; 285/5,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 289/2,00; 292/2,00; 293/2,00; 294/20,00; 295/2,00; 299/100,00; 302/1,00; 307/50,00; 308/100,00; 310/100,00; 311/100,00; 312/100,00; 313/100,00; 314/30,00; 318/2,00; 319/1,00; 322/1,00; 323/1,00; 331/100,00; 332/300,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/2,00; 347/10,00; 348/15,00; 349/15,00; 350/20,00; 354/100,00; 355/100,00; 363/20,00; 389/1,00; 395/10,00; 397/1,00; 398/1,00; 399/30,00; 400/30,00; 401/100,00; 402/20,00; 403/30,00; 409/50,00; 410/100,00; 411/300,00; 412/500,00; 413/100,00; 414/300,00; 415/1500,00; 416/2000,00; 417/2000,00; 419/600,00; 421/50,00; 430/2000,00; 431/1,00; 440/100,00; 441/100,00; 445/5,00; 449/100,00; 450/200,00; 452/2000,00; 453/1500,00; 454/100,00; 461/10,00; 462/10,00; 463/10,00; 464/10,00; 465/10,00; 466/10,00; 467/20,00; 468/20,00; 469/30,00; 470/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 473/500,00; 474/200,00; 475/100,00; 476/100,00; 477/200,00; 478/150,00; 479/30,00; 480/30,00; 481/5,00; 485/5,00; 486/5,00; 487/20,00; 488/20,00; 489/20,00; 490/20,00; 491/20,00; 492/25,00; 493/25,00; 494/25,00; 495/25,00; 496/25,00; 497/25,00; 498/25,00; 499/20,00; 500/20,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 518/3,00; 535/20,00; 557/5,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

Item/Quantidade: 1/18,00; 5/6,00; 7/6,00; 12/4,00; 14/6,00; 24/12,00; 35/20,00; 39/20,00; 40/6,00; 42/7,00; 43/6,00; 49/20,00; 52/3,00; 53/8,00; 54/4,00; 55/3,00; 57/200,00; 58/200,00; 59/200,00; 60/200,00; 65/200,00; 74/200,00; 87/30,00; 89/3,00; 90/1,00; 92/2,00; 108/2,00; 110/10,00; 119/10,00; 120/10,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/20,00; 129/20,00; 130/20,00; 138/20,00; 146/2,00; 151/4,00; 156/15,00; 157/15,00; 159/70,00; 167/3,00; 172/20,00; 175/2,00; 194/2,00; 199/10,00; 200/2,00; 204/10,00; 211/5,00; 213/250,00; 237/300,00; 245/30,00; 248/5,00; 249/10,00; 253/30,00; 261/5,00; 264/2,00; 290/6,00; 294/30,00; 306/20,00; 308/20,00; 312/30,00; 313/35,00; 314/30,00; 320/4,00; 327/10,00; 331/100,00; 332/100,00; 336/100,00; 347/3,00; 349/5,00; 355/10,00; 366/2,00; 374/2,00; 394/10,00; 395/2,00; 403/5,00; 406/5,00; 412/20,00; 425/5000,00; 426/30,00; 452/300,00; 455/200,00; 456/200,00; 457/300,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/10,00; 520/20,00; 521/2,00; 531/3,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 1/200,00; 2/100,00; 7/10,00; 8/20,00; 13/15,00; 14/5,00; 16/10,00; 18/15,00; 20/80,00; 21/5,00; 25/40,00; 27/10,00; 35/130,00; 38/10,00; 40/20,00; 42/20,00; 43/10,00; 44/2,00; 45/1,00; 49/100,00; 50/1,00; 52/5,00; 53/3,00; 54/30,00; 61/400,00; 62/500,00; 63/500,00; 64/500,00; 65/200,00; 66/100,00; 81/40,00; 86/50,00; 89/5,00; 90/1,00; 91/5,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/20,00; 98/100,00; 99/50,00; 101/3,00; 102/1,00; 103/5,00; 105/5,00; 106/1,00; 110/300,00; 111/100,00; 112/5,00; 113/5,00; 116/3,00; 117/5,00; 119/15,00; 120/15,00; 121/5,00; 123/30,00; 124/100,00; 125/150,00; 126/200,00; 127/500,00; 128/100,00; 129/100,00; 130/10,00; 131/1,00; 132/1,00; 133/50,00; 138/150,00; 139/50,00; 141/1,00; 142/1,00; 143/1,00; 144/1,00; 145/1,00; 146/4,00; 147/4,00; 148/2,00; 149/1,00; 154/2,00; 155/10,00; 156/20,00; 157/30,00; 158/50,00; 159/600,00; 164/60,00; 165/2,00; 166/5,00; 167/5,00; 168/15,00; 172/30,00; 174/6,00; 175/15,00; 176/20,00; 177/15,00; 178/10,00; 179/15,00; 180/2,00; 181/10,00; 183/5,00; 184/20,00; 185/100,00; 187/20,00; 188/100,00; 189/10,00; 190/10,00; 193/400,00; 202/800,00; 203/200,00; 204/50,00; 205/50,00; 206/2,00; 209/80,00; 213/50,00; 214/50,00; 215/1,00; 217/1,00; 219/5,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/1,00; 228/20,00; 229/30,00; 232/5,00; 233/5,00; 237/30,00; 238/10,00; 241/10,00; 245/30,00; 246/10,00; 248/30,00; 251/5,00; 252/5,00; 260/1,00; 261/10,00; 264/5,00; 265/200,00; 267/1,00; 268/5,00; 270/10,00; 272/10,00; 275/1000,00; 276/1000,00; 277/100,00; 289/3,00; 290/15,00; 294/60,00; 299/250,00; 300/2,00; 303/20,00; 304/100,00; 306/50,00; 307/200,00; 308/300,00; 309/50,00; 311/30,00; 312/300,00; 313/120,00; 314/80,00; 315/5,00; 322/2,00; 323/1,00; 327/15,00; 331/300,00; 332/350,00; 335/20,00; 337/5,00; 338/5,00; 342/1,00; 343/2,00; 344/2,00; 345/2,00; 346/20,00; 347/2,00; 349/5,00; 350/20,00; 351/5,00; 352/5,00; 353/2,00; 354/40,00; 355/30,00; 361/5,00; 363/100,00; 365/3,00; 366/3,00; 367/3,00; 370/3,00; 371/3,00; 372/2,00; 374/3,00; 375/3,00; 380/3,00; 381/15,00; 383/5,00; 384/5,00; 387/600,00; 391/3,00; 393/5,00; 402/5,00; 403/5,00; 405/500,00; 407/700,00; 408/600,00; 410/50,00; 411/100,00; 412/200,00; 413/100,00; 414/50,00; 415/400,00; 416/300,00; 418/5000,00; 421/3000,00; 422/1000,00; 423/5000,00; 425/3000,00; 426/2000,00; 427/3000,00; 429/4000,00; 436/1000,00; 445/2,00; 446/3,00; 452/1000,00; 453/1500,00; 456/50,00; 457/50,00; 473/15,00; 474/15,00; 475/15,00; 476/30,00; 477/15,00; 478/15,00; 479/15,00; 480/15,00; 485/30,00; 499/300,00; 500/200,00; 501/1500,00; 502/2500,00; 503/2500,00; 506/15,00; 508/2,00; 509/2,00; 512/50,00; 520/30,00; 527/3,00; 528/3,00; 529/5,00; 530/3,00; 531/15,00; 536/600,00; 537/500,00; 557/3,00

20 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

Item/Quantidade: 1/20,00; 8/3,00; 11/12,00; 13/20,00; 14/15,00; 16/10,00; 18/30,00; 20/50,00; 21/2,00; 22/2,00; 35/40,00; 39/20,00; 41/150,00; 47/10,00; 50/3,00; 52/3,00; 55/3,00; 56/70,00; 57/600,00; 58/600,00; 59/600,00; 60/600,00; 61/600,00; 64/300,00; 65/300,00; 69/200,00; 75/150,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 99/75,00; 100/2,00; 104/10,00; 105/10,00; 111/20,00; 112/5,00; 119/5,00; 120/3,00; 126/400,00; 127/400,00; 128/500,00; 129/150,00; 130/50,00; 133/30,00; 134/50,00; 135/50,00; 137/20,00; 138/20,00; 139/70,00; 141/5,00; 142/5,00; 143/5,00; 144/3,00; 145/3,00; 152/20,00; 162/400,00; 202/1000,00; 203/300,00; 208/350,00; 209/200,00; 211/7,00; 213/400,00; 214/50,00; 227/5,00; 229/15,00; 230/5,00; 231/5,00; 232/8,00; 234/5,00; 235/5,00; 266/10,00; 270/15,00; 272/15,00; 282/10,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/10,00; 286/5,00; 287/5,00;

288/5,00; 289/10,00; 299/10,00; 306/100,00; 307/100,00; 308/100,00; 309/50,00; 310/50,00; 312/50,00; 313/75,00; 314/75,00; 327/10,00; 332/300,00; 335/10,00; 402/4,00; 403/7,00; 408/150,00; 412/500,00; 413/500,00; 416/700,00; 417/700,00; 418/1000,00; 421/1300,00; 422/750,00; 426/600,00; 450/200,00; 451/200,00; 452/600,00; 453/600,00; 454/200,00; 455/100,00; 456/300,00; 457/200,00; 459/400,00; 460/300,00; 461/10,00; 462/10,00; 463/10,00; 464/10,00; 465/10,00; 466/10,00; 467/10,00; 468/10,00; 469/10,00; 470/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 478/100,00; 479/100,00; 485/15,00; 486/15,00; 487/15,00; 488/15,00; 489/15,00; 490/15,00; 491/15,00; 492/15,00; 493/15,00; 494/15,00; 495/15,00; 496/15,00; 497/15,00; 498/15,00; 499/15,00; 500/15,00; 501/15,00; 502/15,00; 503/15,00; 504/15,00; 505/15,00; 506/10,00; 520/10,00; 539/8,00; 540/8,00; 541/8,00; 542/8,00; 543/8,00; 544/8,00; 545/8,00; 546/8,00; 547/8,00; 548/8,00; 549/8,00; 550/8,00; 551/8,00; 552/8,00; 553/8,00; 554/8,00; 555/8,00; 556/8,00

21 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/50,00; 7/10,00; 11/50,00; 35/290,00; 39/100,00; 42/10,00; 43/10,00; 49/100,00; 50/2,00; 52/15,00; 53/15,00; 61/3100,00; 63/4000,00; 65/3240,00; 66/4240,00; 67/120,00; 77/150,00; 78/300,00; 79/250,00; 80/300,00; 97/8,00; 102/2,00; 107/9,00; 108/50,00; 109/150,00; 110/150,00; 111/150,00; 121/80,00; 123/500,00; 124/500,00; 125/1000,00; 126/1000,00; 127/2000,00; 128/4000,00; 129/100,00; 131/2,00; 136/160,00; 140/8,00; 150/20,00; 153/1000,00; 158/400,00; 159/580,00; 162/50,00; 163/8,00; 181/120,00; 182/48,00; 184/300,00; 185/300,00; 193/200,00; 202/1000,00; 204/300,00; 208/5,00; 209/350,00; 219/15,00; 222/5,00; 223/10,00; 227/30,00; 232/30,00; 233/30,00; 234/30,00; 237/400,00; 238/100,00; 240/30,00; 241/48,00; 242/2,00; 245/500,00; 248/150,00; 249/100,00; 250/24,00; 253/24,00; 263/8,00; 264/100,00; 265/120,00; 267/5,00; 270/48,00; 272/48,00; 274/200,00; 275/400,00; 276/400,00; 277/50,00; 280/5,00; 282/20,00; 283/20,00; 289/20,00; 290/50,00; 294/100,00; 295/15,00; 296/8,00; 297/8,00; 299/1500,00; 304/120,00; 306/200,00; 307/100,00; 308/100,00; 309/300,00; 310/300,00; 311/200,00; 312/300,00; 313/350,00; 314/300,00; 316/4,00; 317/2,00; 327/100,00; 331/600,00; 332/700,00; 334/20,00; 336/120,00; 338/5,00; 339/5,00; 346/10,00; 347/10,00; 348/20,00; 349/30,00; 350/10,00; 354/50,00; 355/50,00; 356/50,00; 357/30,00; 387/3000,00; 394/3,00; 395/48,00; 398/4,00; 399/150,00; 401/250,00; 404/5,00; 405/1000,00; 408/2000,00; 410/500,00; 411/500,00; 412/1000,00; 413/5000,00; 414/5000,00; 416/10000,00; 417/10000,00; 420/10000,00; 423/20000,00; 425/3000,00; 426/8000,00; 451/500,00; 452/240,00; 453/500,00; 454/300,00; 455/3000,00; 456/2500,00; 457/2000,00; 460/500,00; 464/10,00; 466/10,00; 470/10,00; 472/10,00; 500/1000,00; 501/4000,00; 502/6000,00; 503/500,00; 510/8,00; 511/8,00; 519/30,00; 520/30,00; 529/10,00; 530/10,00; 531/10,00; 557/24,00

22 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	ITEM CHAMAMENTO
1	1056	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	
2	606	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL	
3	102	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES	
4	83	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	
5	16	PACOTE	ABSORVENTE FEMININO, COM ABAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	
6	8	UNIDADE	ACÍDO ACÉTICO 5% PARA EXAME GINECOLÓGICO. FRASCO COM 150 ML	
7	103	CAIXA	ADESIVO ABSORVENTE PARA COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 496 UNIDADES.	
8	101	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	
9	1040	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO	
10	438	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	
11	168	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO	
12	56	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ	1

			ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
13	408	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	2
14	438	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	3
15	59	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4
16	375	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	5
17	77	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6
18	697	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	7
19	82	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8
20	400	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	9
21	236	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	10
22	230	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	11
23	80	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	12

24	494	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	13
25	42	CAIXA	AGULHA 40X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRE IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	14
26	150	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	15
27	280	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	16
28	250	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	17
29	345	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	18
30	90	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	19
31	120	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	20

			PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	
32	305	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	21
33	1	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	23
34	25	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N º 26	
35	2350	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML.	
36	3	FRASCO	ÁLCOOL ACETONA, FRASCO COM 1 LITRO	
37	227	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO.	
38	533	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS	24
39	344	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	25
40	245	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1.0 KG	26
41	470	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM	27
42	290	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML	
43	411	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	
44	22	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
45	5	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
46	7	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	
47	136	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML.	
48	20	GALÃO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. GALÃO COM 5L.	
49	945	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA	
50	17	UNIDADE	"APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
51	5	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
52	111	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	

53	90	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
54	57	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA.	
55	24	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	
56	470	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM	28
57	1100	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	29
58	1700	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	30
59	1400	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	31
60	1300	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	32
61	10960	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	33
62	7780	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	34
63	11330	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	35
64	8150	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	36
65	12290	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	37
66	9100	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	38
67	2520	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	39
68	100	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	40
69	400	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	41
70	3340	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	42
71	3000	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	43
72	3800	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	44
73	3900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	45
74	3400	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	46
75	3050	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	47
76	2650	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER	48

			AS NORMAS DA ABNT	
77	550	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	49
78	600	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	50
79	750	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	51
80	800	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	52
81	230	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS.	53
82	250	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M.	
83	220	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M.	
84	140	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M.	
85	11	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO.	
86	1390	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA.	
87	364	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10	

			UNIDADES.	
88	11	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
89	41	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA.	
90	20	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG.	
91	8	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L.	
92	2	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L.	
93	11	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS.	
94	29	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM	
95	54	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001	
96	99	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM	
97	8	UNIDADE	BIOMBO DUPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS. DOIS PAINÉIS COM TELA HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,75M X 1,20M. ACOMPANHA: TECIDOS EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	
98	220	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	
99	1405	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
100	26	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	54
101	6	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM.	
102	5	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM.	
103	25	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L	
104	45	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03	

105	42	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04.
106	13	ROLO	CADARÇO PARA TOT.
107	9	UNIDADE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN NA COR VERDE CLARO, COM APOIO DE BRAÇO TOTALMENTE REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,14 X LARGURA 655 X COMPRIMENTO 580MM.
108	2602	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
109	2518	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
110	3180	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
111	2640	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.
112	31	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO.
113	57	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS
114	62	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS
115	8	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.
116	22	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.
117	12	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 40 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.
118	2	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 47 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP

			(POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.
119	332	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM.
120	478	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM
121	400	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23X25, SEM FENESTRA, PACOTE COM 25 UNIDADES.
122	21	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA MACA, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE
123	7081	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
124	7176	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
125	8247	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
126	10672	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
127	13282	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
128	14750	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).
129	1550	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO
130	290	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO.
131	8	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA
132	5	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA
133	231	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL
134	770	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML
135	1350	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML
136	242	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.
137	480	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML
138	851	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS
139	845	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR
140	8	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL.
141	17	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR

			(PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
142	18	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
143	15	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
144	10	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
145	13	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	
146	21	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL.	
147	92	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO.	
148	4	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR.	55
149	3	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM.	
150	23	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES	
151	1794	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS)	
152	330	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL	
153	1152	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL	
154	9	UNIDADE	COMADRE EM INÓX.	

155	298	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES.	56
156	175	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM) COM CINCO ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	57
157	190	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	58
158	1075	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	60
159	4317	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	61
160	412	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA, GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	62
161	400	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	63
162	719	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS.	64
163	8	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO	
164	170	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	
165	7	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM	
166	11	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08X04	
167	19	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX	
168	17	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS	
169	1300	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100%	65

			ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE.	
170	130	UNIDADE	CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM.	66
171	55	CAIXA	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	
172	199	TUBO	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, - CONSERVANTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO - NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ÚLCERA DE PERNA - VENOSA E ARTERIAL - PÉ DIABÉTICO, CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS E ÚLCERAS DE PRESSÃO, AÇÃO HEMOSTÁTICA, DEBRIDANTE, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM 85 GR	67
173	17	CAIXA	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE BAIXO PERFIL, COM BORDAS DELGADAS, TRANSLÚCIDO, REVESTIDO COM UMA PELÍCULA LISA FRICÇÃO E LINHA DEMARCATÓRIA QUE INDICA O MOMENTO IDEAL DE TROCA DO CURATIVO. PRODUTO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIUTERANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 5 CURATIVOS 10 X 10 CM	68
174	12	ROLO	CURATIVO TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, TAMANHO 10CMX10MT.	69
175	100	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100%, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTEM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLÍTICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RECÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTEM O FLUIDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE - O FLUIDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO; ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUIDOS. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 05 CURATIVOS CADA DE 15 X15CM	70

176	106	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100%, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTEM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RECÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTEM O FLUIDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE - O FLUIDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO; ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUIDOS. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 CURATIVOS CADA DE 10 X10 CM	71
177	30	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDRO COLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 5 CURATIVOS DE 10 X 10CM	72
178	17	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA. COM REGISTRO COMPROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 5 CURATIVOS DE 20 X 20 CM	73
179	55	CAIXA	CURATIVO TRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE TRÊS HIDROCOLÓIDES - GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA - REVESTIDO DE UMA LÂMINA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA FINA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PELE SUPERFICIAIS E FERIDAS PÓS CIRÚRGICAS. (CAIXA COM 05 CURATIVOS TAMANHO 10X10 CM)	74
180	10	UNIDADE	DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PS/PI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.	148
181	185	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU	

			AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO	
182	131	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	75
183	15	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	76
184	320	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04.	
185	400	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05.	
186	250	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA	
187	520	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06.	
188	505	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN).	
189	61	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01	
190	59	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02	
191	211	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	
192	60	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	
193	8675	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE.	
194	133	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09X16 CAIXA COM 100 UNIDADES	
195	23	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 13X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
196	6	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 X 250, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
197	257	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15X30 CAIXA COM 100 UNIDADES	
198	158	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24X38, CAIXA COM 100 UNIDADES	
199	16	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30X36,5,	

			CAIXA COM 100 UNIDADES.	
200	58	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 35X23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
201	286	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90X26 CAIXA COM 100 UNIDADES	
202	23383	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	77
203	5810	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER.	78
204	5820	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	79
205	80	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF.	
206	17	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTI DERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA.	
207	4330	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE.	
208	2661	PACOTE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
209	2890	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA	80
210	1165	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.	81
211	943	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	
212	1730	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	82
213	7420	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	83
214	5250	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	84

215	12	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01	
216	10	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 02	
217	12	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03	
218	2	CONJUNTO	ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS COM 04 UNIDADES, PARA USO EXCLUSIVO EM OTOCÓPIO HEINE MINI 3000.	
219	107	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	
220	300	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	
221	7	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
222	51	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
223	26	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
224	44	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
225	11	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
226	9	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	
227	88	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	85
228	71	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	86
229	118	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	87
230	73	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	88
231	63	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	89
232	97	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	90

233	75	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	91
234	73	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	92
235	29	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
236	24	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
237	3807	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	93
238	2608	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	94
239	107	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA.	149
240	32	UNIDADE	FITA MÉTRICA EM LONA, DE 0CM A 200CM.	
241	197	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	
242	14	UNIDADE	FOCO CLÍNICO COM LUZ FRIA, LÂMPADA ALÓGENA, CORPO EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA, BASE COM RODÍZIOS, HASTE FLEXÍVEL, ALTURA VARIÁVEL. 220V.	
243	120	UNIDADE	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL CAPACIDADE 200ML	
244	5	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML	
245	3008	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	
246	34	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2	
247	52	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML	
248	655	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA FRASCOS COM 1000 ML	
249	130	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA.	
250	122	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML	
251	78	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML.	
252	5	FRASCO	GEL LUBRIFICANTE VAGINAL A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 1000ML	
253	365	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO	
254	135	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS	
255	17	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	
256	100	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML	
257	110	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML.	

258	110	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML	
259	100	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL COM O INTERIOR EM GEL (GEL ATÓXICO E ACRÍLICO ESPESSANTE, EMBALAGEM EM POLIETILENO RÍGIDO COM 1000 ML.	
260	3	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L	
261	262	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	
262	1	UNIDADE	GRADE DE PROLIPROPILENO PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10ML PARA 24 TUBOS	
263	8	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M.	
264	762	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES.	
265	682	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO.	
266	27	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO.	
267	10	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA.	
268	10	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS	
269	1	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	96
270	441	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	
271	70	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE	
272	462	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML	
273	60	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO	
274	300	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE	

			CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	
275	1500	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;	97
276	1700	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	98
277	1000	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA.	
278	65	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	
279	65	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	
280	10	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01-COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS	
281	3	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL.	
282	47	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
283	43	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
284	29	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
285	28	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
286	20	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	
287	18	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
288	41	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
289	49	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
290	254	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1,CAIXA COM 50 UNIDADES	
291	4	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO	
292	7	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL)	
293	29	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK	

			MIKATOS	
294	1194	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES.	100
295	58	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	
296	8	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO	
297	8	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO	
298	10	CAIXA	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE RESINA ALCOÓLICA, QUE AO SER APLICADO AO REDOR DO ESTOMA, APÓS A EVAPORAÇÃO DO ÁLCOOL FORMA UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL ENTRE A PELE E AS PLACAS DOS DISPOSITIVOS PARA CUIDADOS COM ESTOMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
299	4600	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA.	
300	21	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	
301	22	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	
302	22	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	
303	94	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML	101
304	672	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO (GIRASSOL), FRASCO COM 500ML.	
305	1	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML.	
306	880	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	102
307	1410	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	103
308	2075	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	104
309	1100	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	105
310	820	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	106
311	1512	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX,	107

			LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
312	3190	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	108
313	3484	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	109
314	1991	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	110
315	619	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES	
316	4	UNIDADE	MACA COM 04 RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO NA COR BRANCA, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO. COM COLCHONETE REVESTIDO EM CORVIN.	
317	4	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO.	
318	13	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	
319	8	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	
320	78	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80º A 90º, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE.	
321	24	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO.	
322	24	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE	
323	9	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL.	
324	70	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2	
325	14	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	
326	14	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	
327	906	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA	114

			COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	
328	23	CAIXA	MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	115
329	11	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN.	150
330	210	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	151
331	4780	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	117
332	5240	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	118
333	5	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
334	72	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	
335	234	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE NATURAL EM FRASCOS COM 200ML - ORIGINADO À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, COMPOSTO FUNDAMENTALMENTE POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	
336	340	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS FRASCO COM 100 ML	
337	75	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA.	
338	29	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	
339	23	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	
340	14	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	119
341	4	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA	147

			NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS).	
342	33	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L.	
343	8	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L.	
344	5	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	120
345	13	PACOTE	PAPEL FORMULÁRIO TÉRMICO 90X90MM C/ 400 FLS PARA ELETROCARDIOGRAMA	
346	62	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
347	135	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
348	134	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
349	150	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
350	151	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
351	32	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
352	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
353	15	ROLO	PAPEL KRAFT, ACETINADO PARA ESTERILIZAÇÃO 80X40CM FINO.	
354	197	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 50CMX50M, BRANCO	
355	646	ROLO	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL 70CMX50METROS, BRANCO.	
356	50	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000.	
357	35	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M.	
358	10	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M.	
359	1	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	
360	16	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.	
361	65	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA)	
362	1	UNIDADE	PÊRA PARA ASPIRAÇÃO.	
363	430	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO	
364	18	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	
365	21	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	
366	18	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	
367	6	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 18CM.	
368	3	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, SEM TRAVA,	

			EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 13CM.
369	18	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.
370	16	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 14CM.
371	17	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM.
372	15	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM.
373	101	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM.
374	18	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM.
375	16	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.
376	2	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM
377	11	UNIDADE	PINÇA HARTMANN, PARA CURATIVO AURICULAR, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 15CM.
378	1	UNIDADE	PINÇA JACARÉ RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, COM 20CM DE COMPRIMENTO E 4MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA.
379	2	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU.
380	19	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.
381	31	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.
382	11	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM.
383	10	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
384	11	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
385	11	UNIDADE	PINÇA PARA BIOPSIA GINECOLÓGICA DO COLO UTERINO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 3MM.
386	11	UNIDADE	PINÇA PARA BIOPSIA GINECOLOGICA DO COLO UTERINO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 5MM.
387	8050	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS
388	317	UNIDADE	POMADA PARA CURATIVO, COLAGENASE 0,6 U/G, VEÍCULO QSP 1 G., TUBO DE 30 G.
389	13	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5
390	32	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM
391	16	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COMUM PARA SUTURA 15CM
392	6	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM.
393	11	PACOTE	PROPE DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS.
394	23	CAIXA	PROTECTOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.
395	100	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML
396	12	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO
397	12	UNIDADE	RÉGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.
398	9	UNIDADE	RÉGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.

399	780	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	
400	180	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
401	1500	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
402	52	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 15L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
403	151	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 30L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	
404	5	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO.	
405	9170	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
406	1420	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
407	2300	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
408	5850	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	
409	650	UNIDADE	SACO PARA VÔMITO	
410	5030	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
411	7300	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
412	11760	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
413	11020	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
414	8385	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
415	3350	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
416	16050	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
417	17500	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
418	18900	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	122
419	800	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E	123

			CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	
420	10450	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
421	4550	UNIDADE	SERINGA 1ML (BCG) - C/ AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100 U.I. ESCALA DE 2 EM 2 UNID. AGULHA 12,7 X 0,3MM. EMBALADAS DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	124
422	5550	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	125
423	25000	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
424	1000	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3MM DE CALIBRE.	
425	27000	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE.	128
426	19580	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	129
427	11900	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	130

428	1000	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	121
429	13300	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	131
430	2600	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	132
431	48	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	
432	5300	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	133
433	5000	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	134

			FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	
434	500	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	135
435	5500	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	136
436	23000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8	137
437	500	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33MM, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
438	24600	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	139
439	23400	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	140
440	19800	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	141
441	17200	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	142
442	50	UNIDADE	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO EM AÇO INÓX COM MECANISMO TIPO PISTÃO CAPACIDADE 100ML	
443	252	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	143
444	25	FRASCO	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, FRASCO COM 1000ML.	
445	67	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO	

			AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML.	
446	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML.	
447	6	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO.	
448	19	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO.	
449	1330	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
450	2990	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
451	5060	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
452	11040	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML.	
453	11510	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML.	
454	3640	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
455	10700	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	
456	9750	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
457	9700	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
458	50	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
459	570	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
460	2070	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	
461	30	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL	
462	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
463	40	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL	
464	66	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
465	2040	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL	
466	2066	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
467	150	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
468	160	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
469	320	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
470	104	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
471	240	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
472	54	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
473	645	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	
474	255	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	

475	381	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
476	410	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
477	545	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
478	450	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
479	285	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
480	75	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTI BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
481	18	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRIFUNIL BIRD.
482	10	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 8, PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
483	10	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
484	20	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.
485	290	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
486	30	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
487	75	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
488	81	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
489	281	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
490	81	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
491	75	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
492	280	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
493	81	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
494	276	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
495	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
496	290	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
497	96	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
498	80	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.
499	1405	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC,

			ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
500	6755	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
501	13555	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
502	16115	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
503	6585	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
504	1645	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
505	1055	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.
506	104	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂNBRA, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.
507	64	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂNBRA, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML.
508	6	UNIDADE	SUPORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
509	8	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS
510	8	UNIDADE	TABELA OPTOTIPOS (ESCALA SNELLEN) PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL - "E"
511	8	UNIDADE	TABELA OPTOTIPOS (ESCALA SNELLEN) PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL - LETRAS
512	230	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM
513	180	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM
514	230	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM
515	64	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM
516	34	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM
517	33	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM
518	9	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA.

519	86	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.	
520	309	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	144
521	11	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO	
522	1	UNIDADE	TESOURA ESMARCH PARA CORTAR GESSO, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	
523	51	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
524	6	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM	
525	1	UNIDADE	TESOURA LISTER, PARA BANDAGEM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 DE 1ª QUALIDADE, 19CM.	
526	18	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	
527	14	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	
528	16	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INÓX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	
529	35	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
530	29	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 9CM.	
531	96	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
532	2	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	
533	1	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	
534	1	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS.	
535	55	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE).	
536	1300	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML.	
537	1100	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML.	
538	3	UNIDADE	TUBO DE SILICONE (CALIBRE 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 OU 210), COM 15 METROS.	
539	19	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO.	
540	8	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0.	
541	22	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO.	
542	8	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5.	
543	23	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO.	

544	22	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO.	
545	22	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO.	
546	22	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO.	
547	8	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5.	
548	12	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0	
549	63	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO.	
550	14	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5	
551	58	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO.	
552	14	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	
553	48	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO.	
554	14	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	
555	28	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO.	
556	8	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0	
557	91	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML	

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0004/2015 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2015 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2015 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2015

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, Material Ambulatorial e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense–CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0004/2015 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0004/2015 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2015 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de março a 30 de junho de 2015.**

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



Rua Nereu Ramos, 761 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

Fraiburgo (SC), .../...../ 2015.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª –

2ª –
